



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de peças em granito para fornecimento de lavatórios, prateleiras, soleiras e divisórias sanitárias, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA – Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 - 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09/09/2024 - 08H00MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 09/09/2024 - 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09/09/2024 - 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - REEDIÇÃO 1 - PROCESSO Nº 025/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BII4, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COOPAVALPA – Jardim do Vale. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 29 de agosto de 2024 às 09h

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP - REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 023/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil referente necessidade de atender demanda do Departamento Técnico para diversas obras da CODESG

Data da sessão: 27 de agosto de 2024 às 09h

ITENS GANHADORES: 5, 6, 10, 11.

ITENS FRACASSADOS: 1.

ITENS DESERTOS: 4.

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº PE019/2024-REED2 – Processo Nº 023/2024

A Autoridade Competente da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Lincoln Faria Galvão de França, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo Nº **023/2024**, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) **PE019/2024-REED2**, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM, CLASSE C, (RESISTÊNCIA > OU = 3MPA) NBR 6136
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TIJOLO BAIANO (lajota) 9X19X29 CM, TIPO BLOCO CERÂMICO VAZADO – NBR 15270-1
Quantidade:	20.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG

Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACI – NBR 14081 – SACO DE 20KG
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 17,10
Valor Total:	R\$ 25.650,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 25.650,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACIII – NBR 14081 – SACO DE 20KG
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 39,50
Valor Total:	R\$ 59.250,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 59.250,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 25 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 32,50
Valor Total:	R\$ 6.500,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 6.500,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 20 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 28,00
Valor Total:	R\$ 5.600,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.600,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 10 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 13,50
Valor Total:	R\$ 2.700,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 2.700,00

Guaratinguetá - SP, 29 de Agosto de 2024 as 10 horas e 2 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Lincoln Faria Galvão de França,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Página 3 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº PE019/2024-REED2 - Processo Nº 023/2024

Amparo legal: Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais

O(A) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 023/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº PE019/2024-REED2, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X39CM, CLASSE C, (RESISTÊNCIA > OU = 3MPA) NBR 6136
Quantidade:	30.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	TIJOLO BAIANO (lajota) 9X19X29 CM, TIPO BLOCO CERÂMICO VAZADO - NBR 15270-1
Quantidade:	20.000 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala de disputa:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACI – NBR 14081 – SACO DE 20KG
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 17,10
Valor Total:	R\$ 25.650,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 25.650,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	ARGAMASSA CIMENTO COLA ACIII – NBR 14081 – SACO DE 20KG
Quantidade:	1.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 39,50
Valor Total:	R\$ 59.250,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 59.250,00

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 25 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 32,50
Valor Total:	R\$ 6.500,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG

Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 6.500,00

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 20 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 28,00
Valor Total:	R\$ 5.600,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 5.600,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	TÁBUA 10 X 2,5 X 300 CM DE PINUS, BRUTO NÃO TRATADO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 13,50
Valor Total:	R\$ 2.700,00
Participante Vencedor:	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 1
Documento do Licitante:	33.205.718/0001-73
Cidade UF:	Sumaré - SP
Valor total Contratado:	R\$ 2.700,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)

Sr.(a) William José de Freitas, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:

Lotes adjudicados

5 6 9 10 11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CODESG

Guaratinguetá - SP, 26 de Agosto de 2024 as 16 horas e 35 minutos

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Assinatura _____

Pregoeiro/Agente de Contratação: William José de Freitas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

LICITAÇÃO

Aviso de Retificação de Edital. Processo: Leilão Eletrônico nº 003/2024. Objeto: Outorga de concessão de uso de bem público, administração, gestão operacional, reforma, manutenção e exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, dos imóveis localizados nas dependências do Mercado Municipal, bairro Centro, Guaratinguetá. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Data da sessão: 20/09/2024, às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 072/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material esportivo para atendimentos as atividades da Secretaria de Esportes. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ESPORTE VALE -COMERCIAL DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, Até R\$ 9.494,00, 29/08/2024; **RODRIGO TOLOSA RICO -EPP**, Até R\$ 89.718,22, 27/08/2024 e **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, Até R\$ 475,00, 26/08/2024 e **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, Até R\$ 24.622,60, 28/08/2024 . Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 084/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, R\$ 17.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 21/08/2024.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 070/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas elementares para atender pacientes do programa de atenção básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 401.057,95, 28/08/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 081/2024. Objeto: Contratação dos serviços de confecção de móveis planejados nas unidades da secretaria de Saúde de Guaratinguetá, com fornecimento de material e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PC PLANEJADOS CRUZEIRO LTDA**, R\$ 118.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 23/08/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 105/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados em dobro do valor os proprietários dos imóveis abaixo quanto ao não cumprimento dos serviços de fechamento do imóvel ou de construção de passeio público, anteriormente penalizados, em conformidade com o disposto no Artigo 14, parágrafo 5º da Lei 5.082/2020, qual seja, multa de 100 UFESP – R\$3.536,00 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
E.D.M.R.	RUA DOUTOR NEIR AUGUSTO ORTIZ PEREIRA	1132	02.017.031.02	CAMPO DO GALVÃO	140.729/2024	635/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 29/08/2024 17:05:03-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.681, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação de PROFESSORA MARIA APARECIDA
CALTABIANO COUTINHO à Creche Municipal situada no
Residencial Itália, em Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

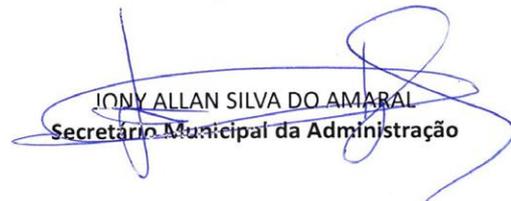
Art. 1º Passa a denominar-se Creche Municipal “Professora MARIA APARECIDA CALTABIANO COUTINHO”, à Creche situada no Residencial Itália, em Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no artigo anterior, constitui forma justa de homenagear postumamente a Ilustre Professora “Cida Coutinho”, como popularmente conhecida, foi uma filha dessa cidade que se dedicou à educação de nossos munícipes, sendo muito querida por toda a comunidade guaratinguetaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 921, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

**Presta homenagem pelos 50 anos de fundação da
E.M.E.F. Professora Alcina Soares Novaes.**

PROCESSO Nº 1321-2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem pelos 50 anos de fundação da E.M.E.F. “Professora Alcina Soares Novaes”.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox à referida Instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0026-2024,
de autoria do Vereador Vantuir Faria

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

GUILHERME DOS REIS MACIEL
Diretor do Departamento Legislativo

Diretoria Legislativa – PS/cm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS
REIS MACIEL:10535626673 Data: 29/08/2024
16:13:42

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data:
29/08/2024 14:51:46



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.895, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

	NOME	CARGO
6º	GLAUBER VITAL PAES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

O candidato acima, também fica convocado para participar no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.29 12:16:49 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.895, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.895, de 29 de agosto de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.895, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.893, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Constitui a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá – FMEG .

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, “d”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e da Lei Municipal nº 4.870, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 5.561, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Secretaria Executiva do Fórum Municipal da Educação da Estância Turística de Guaratinguetá - FMEG, conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 5.561, de 07 de dezembro de 2023:

I - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio – CPF: 830.613.808-25

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Paula de Souza Oliveira – CPF: 021.164.827-20

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Pereira Lazarini – CPF: 348.730.278-02

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jonas Giovanni Costa Cavalca – CPF: 066.225.068-09

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Marco Aurélio Alvarenga Monteiro – CPF 138.346.268-21

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Jozeli Mara da Silva Gonçalves – CPF: 316.851.509-61

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lila Cristina Guimarães Vanzella – CPF: 068.748.638-60

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Humberto Renato Alckmin de Abreu – CPF: 066.886.368-40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.893, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 -2-

IX - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL

Milce Rodrigues Marcelino – CPF: 289.481.198-36

X - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PARA O SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

José de Paula Santos – CPF: 298.702.058-95

XI - REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Leda Helena Galvão de Oliveira Farias – CPF: 159.494.908-51

XII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Adriana Aparecida Lemes S. Fagundes Pinto – CPF: 259.890.548-23

XIII - REPRESENTANTE DE DIRETORES DE ESCOLA/GESTORES ESCOLARES

Paulo Augusto de Teodoro – CPF: 390.993.058-18

XIV - REPRESENTANTE DA EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Maria Regina Marcondes Guimarães – CPF: 019.545.198-85

XV - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES FILANTROPICAS/BENEFICIENTES LOCAIS

Marcia Helena Del Mônico Antunes – CPF: 050.212.388-50

Coordenador: Luciana Marcondes Perrenoud – CPF: 065.135.748-97

Secretário: Ana Paula Braga de Campos Rodrigues – CPF: 319.135.108-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.018, de 15 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Dados: 2024.08.28 15:49:45
-03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

DECRETO



DECRETO Nº 10.221, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao **PPA 2022/2025**, **LDO para 2024**, abertura de crédito adicional especial **R\$ 378.163,50** ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.679, de 26 de Agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556, de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 378.163,50** (Trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS)			
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guaratinguetá			
UO: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação			
U.E: 02.09.02 – Serviço de Educação Fundamental			
F.P.: 12.361.0016.2664 – Escola em Tempo Integral			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
802	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	R\$ 148.000,00
803	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 148.000,00
U.E: 02.09.04 – Educação Infantil – Creche e Pré Escola			
F.P: 12.365.0016.2664 – Escola em Tempo Integral			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
804	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	R\$ 41.163,50
805	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	95	R\$ 41.000,00
(+) Total dos Créditos Adicionais			R\$ 378.163,50

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 378.163,50** (Trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

DECRETO



DECRETO Nº 10.221, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

- 2 -

(-) ANULAÇÕES			
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Guaratinguetá			
UO: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação			
U.E: 02.09.02 – Serviço de Educação Fundamental			
F.P.: 12.361.0016.2563 – Funcionamento do Ensino Fundamental			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
197	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	05	R\$ 378.163,50
(-) Total Anulado			R\$ 378.163,50

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS
AUGUSTIN
SOLIVA:019239808
31

Assinado de forma
digital por MARCUS
AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE
SOUZA RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por
TANIA MARA REIS DE SOUZA
RODRIGUES DA
SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.996

DECRETO



DECRETO Nº 10.220, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.680, de 26 de Agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.481,76** (Setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguinte dotação do Orçamento vigente:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- UE: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0017.2586 – Benefícios Eventuais				
801	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	R\$ 71.481,76	
(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R\$ 71.481,76	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**, em virtude da disponibilização de recurso financeiro fundo a fundo pelo Estado de São Paulo para benefícios eventuais no ano de 2024, no valor de **R\$ 71.481,76** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:0192398083
1
Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente